



## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### ***Recomenda o apoio ao Club Sport Juventude de Gaula, atendendo às consequências negativas pela situação do complexo da AFM***

O complexo desportivo de Gaula esteve, desde o momento da assinatura da escritura, envolto num processo complicado e moroso, que culminou na penhora à Associação de Futebol da Madeira (AFM) pelo não cumprimento dos pagamentos devidos à banca, que ascendem os 4 milhões de €.

Em entrevistas dadas pelo presidente da AFM, Rui Marote, ao Diário de Notícias da Madeira, esta “suposta” dívida deve-se a dois contratos-programa estabelecidos com o Governo Regional da Madeira, em 2003 e 2007, onde “*o Governo Regional financia a 100% do capital e dos juros. (...) o pagamento das infraestruturas desportivas, tanto do Campo Adelino Rodrigues, como o Complexo de Gaula, é da exclusiva responsabilidade do Governo Regional, capital e juros.*”. Contudo, a dificuldade de diálogo entre a AFM e o próprio Governo Regional, sem “*vontade de ultrapassar a situação*”, fez atrasar a assinatura dos “contratos-programa das épocas 2012/2013, 2013/2014 e 2014/2015”.

Presentemente, segundo notícias trazidas a público, a situação parece estar a ser resolvida, com a assunção dos avals da AFM por parte do Governo Regional, passando o Complexo Desportivo de Gaula a ser património da Região Autónoma da Madeira.

Contudo, mantém-se por resolver a situação do Club Sport Juventude de Gaula, única associação desportiva da Freguesia de Gaula que integra, além do futebol



jovem como o clube de formação, as modalidades de futsal, BTT/ciclismo, basebol, bilhar, natação e triatlo. Trabalha com várias faixas etárias desde os “petizes” aos “juniores”, tendo por isso um papel preponderante no desenvolvimento psicossocial das crianças e jovens, com enfoque na vertente pedagógica, educativa e social.

Este clube utiliza o Complexo Desportivo de Gaula, sob as condições de um protocolo assinado entre a Associação de Futebol da Madeira, o Clube Sport Juventude de Gaula e o Município de Santa Cruz onde inicialmente, *“pela utilização das instalações é devida a quantia mensal de 1 100, 00€, a efetuar até ao dia 10 do mês seguinte”*, ou seja, valor anual equivalente à transferência efetuada pela Direção Regional da Juventude e Desporto (DRJD). Atualmente, época 2015/2016, esta despesa é repartida em 400€ para o Club Sport Juventude de Gaula; 400€ para o Clube Desportivo Portossantense e 150€ por cada jogo realizado neste Complexo, pelos Veteranos do Club Sport Juventude de Gaula.

- Considerando que, ao assumir as dívidas da AFM, o Complexo Desportivo de Gaula passa a ser património da Região;
- Considerando que a Freguesia de Gaula não dispõe de equipamentos desportivos para usufruto da população;
- Considerando que o Complexo Desportivo de Gaula assenta em terrenos, alguns deles cedidos, gratuitamente, por cidadãos gauleses, que entendem que este equipamento traz benefícios vários para a freguesia;
- Considerando as promessas feitas pelos anteriores Governos Regionais PSD, nomeadamente, no livre acesso da população local e do Clube Sport Juventude de Gaula ao Complexo Desportivo de Gaula;



- Considerando que a prática de atividade física é uma das componentes determinantes na saúde coletiva de uma população e que o Clube Sport Juventude de Gaula desempenha um papel fundamental na mobilização da juventude para a prática desportiva, inculcando os relevantes valores inerentes ao desporto.
- Considerando a injustiça da situação atual, em que o Clube Sport Juventude de Gaula, que vive dos apoios do Governo Regional ao desporto, não dispõe de equipamentos desportivos habilitados para a prática do futebol, tem de pagar para usufruir das instalações desportivas da sua freguesia, ao contrário de muitos clubes em situações semelhantes, que não têm de prescindir das suas verbas provenientes do Governo Regional para pagar as instalações desportivas onde treinam e competem;
- Considerando que o Governo Regional, através da Direção Regional da Juventude e Desporto, está com atraso nas transferências financeiras às associações desportivas, nomeadamente, o Clube Sport Juventude de Gaula;
- Considerando as imposições resultantes do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), assinado pelo anterior executivo PSD da Câmara Municipal de Santa Cruz e que impossibilita o apoio às instituições desportivas ou culturais.

Assim, em conformidade com a Constituição da República e com o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira e, de acordo com o Regimento, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira recomenda ao Governo da Região Autónoma da Madeira que:



## **Juntos pelo Povo**

- 1. Permita o usufruto do Complexo Desportivo de Gaula, pela população local.**
- 2. Permita a utilização das instalações e campo de futebol deste Complexo, ao Clube Sport Juventude de Gaula, sem restrições que condicionem a atividade desportiva, nem ónus financeiros.**
- 3. Efetue a manutenção do espaço.**